



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 138 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

“TRANSFERE SERVIDOR DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir servidor de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do Município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Joaquim Maria Pedro** (Secretaria de Saúde, para a Sec. de Obras), a partir de 26/09/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/09/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 29 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

